

PSICOLOGIA E O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI: UM ESTUDO SOBRE O HABITUS DO CAMPO.

Maria Isabela de Faria Fernandez (Ic) e Erich Montanar Franco (Orientador)

Apoio: Pibic Mackpesquisa

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo a realização de um estudo analítico descritivo da produção científica em psicologia, dedicada à temática do jovem em conflito com a lei. Partimos das reflexões de Pierre Bourdieu acerca do Campo Científico, e buscamos identificar elementos que compõe *habitus* dominante da área. O levantamento do material foi realizado por meio de buscas nas bases de dados Scielo, Pepsic e Portal Capes Periódicos. No total foram selecionados 92 artigos em periódicos brasileiros. Para tanto, utilizamos as seguintes palavras chaves: *adolescente em conflito com a lei, medida socioeducativa, psicologia, adolescentes, ato infracional, institucionalização, delinquentes*. A análise do material seguiu as regras da Análise Temática, proposta por Bardin. Também verificamos quais os referenciais teóricos e metodológicos mais utilizados. Os artigos reunidos foram agrupados em 13 categorias temáticas: *psicometria e diagnostico; atenção psicológica; medida socioeducativa; maioridade penal; delinquência e ato infracional; drogas; equipes técnicas; escolarização; família; mídia; perspectiva do jovem; práticas de intervenção* e por fim, *vulnerabilidade social*. A temática de maior interesse foi *atenção psicológica* e a área que mais produziu estudos foi a Psicologia Social. Embora perspectivas patologizantes ainda estejam presentes, os dados sugerem que há uma grande mudança no *habitus* da Psicologia em relação ao problema do ato infracional. Os determinantes sociais e a garantia de direitos são a base da maioria das discussões publicadas.

Palavras-Chave: medidas socioeducativas, psicologia, *habitus*

Abstract

This research aimed to carry out a descriptive analytical study of scientific production in psychology, dedicated to the theme of young people in conflict with the law. We start from Pierre Bourdieu's reflections on the Scientific Field and seek to identify elements that make up the dominant *habitus* of the area. The material was collected through searches in the Scielo, Pepsic and Portal Capes Periódicos databases. In total, 92 articles were selected in Brazilian journals. For that, we use the following keywords: *adolescent in conflict with the law, socio-educational measure, psychology, adolescents, infractional act, institutionalization, delinquents*. The analysis of the material followed the rules of Thematic Analysis, proposed by

Bardin. We also verified the most used theoretical and methodological references. The articles gathered were grouped into 13 thematic categories: psychometry and diagnosis; psychological attention; socio-educational measure; criminal majority; delinquency and infraction; drugs; technical teams; schooling; family; media; youth perspective; intervention practices and, finally, social vulnerability. The topic of greatest interest was psychological care and the area that produced the most studies was Social Psychology. Although pathologizing perspectives are still present, the data suggest that there is a great change in the habitus of Psychology in relation to the problem of the infraction. Social determinants and the guarantee of rights are the basis of most published discussions.

Keywords: social-education measures, psychology, *habitus*

1. Introdução

O cometimento de atos infracionais por crianças e adolescentes tem sido objeto de grande destaque no discurso midiático e, muitas vezes, alavanca reivindicações para redução da maioridade penal. Uma rápida retomada da história das formas de enfrentamento desse problema demonstra que ela se divide em dois períodos: antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No primeiro período predominaram as perspectivas estigmatizantes que individualizavam e patologizavam o ato infracional, momento histórico marcado pelo autoritarismo e pela negação de direitos. No segundo, momento de reabertura política, mobilização popular e formulação da Constituição Cidadã de 1988, ganham força a defesa dos direitos humanos e o debate sobre o impacto da desigualdade social e da negação de direitos fundamentais sobre a vida de crianças e adolescentes. Transitamos de uma perspectiva jurídica cujo objeto era o menor infrator ou delinquente para um olhar socioeducativo (VOLPI, 2001). A criação de instituições correccionais como a FEBEM, em 1976, atual Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), visava excluir jovens violentos da sociedade, no entanto, utilizavam-se de recursos igualmente agressivos e que enfatizam a submissão como estratégia para manter o domínio sobre o internado (FRANCO, 2008). Assim como nas instituições prisionais, os maus tratos físicos e psicológicos e o abuso de poder que pauta o funcionamento destas instituições correccionais corroboram para a produção do delinquente (FOUCAULT, 2014). O adolescente, nomeado como delinquente, é um sintoma das condições sociais as quais está submetido. Ele está alienado de seu próprio desejo, isso ocorre devido ao significante delinquente atribuído a ele pelas instituições e pela própria sociedade (BRUDER e BRAUER, 2007). Nesse sentido, o ato infracional ou violento pode ser entendido como uma resposta à sociedade na qual estão inseridos e que “falhou com eles” (MOREIRA, 2009).

Levando em consideração a presença da Psicologia em dispositivos que se propõe a aplicação de medidas socioeducativas é pertinente investigar como esse campo do conhecimento vem se posicionando frente a essa questão. Desse modo, o objetivo deste projeto foi realizar um estudo analítico descritivo sobre a produção científica em psicologia sobre o envolvimento de adolescentes com o ato infracional e medidas socioeducativas. Buscamos identificar as temáticas mais investigadas, as diversas perspectivas teóricas sobre o problema e quais as propostas apresentadas. Seguimos os pressupostos de Bourdieu (1983) acerca dos campos e procuramos verificar qual o Habitus dominante na Psicologia quando se trata da temática do ato infracional. Para o autor, o Campo Científico consiste em um espaço onde ocorrem lutas concorrenciais em busca da autoridade científica. O que está em jogo nessas relações de dominação é a disputa por um capital simbólico. O funcionamento de um campo é determinado por seu habitus, o qual assegura dialeticamente a reprodução das estruturas do próprio campo. O habitus resulta de um aprendizado anterior e inconsciente que orienta as ações do indivíduo, sendo ao mesmo tempo uma interiorização subjetiva de normas, valores e crenças, e produto das relações sociais referentes a uma classe ou grupo, sendo assim, individual e social.

No Brasil, as históricas dificuldades no enfrentamento de problemas decorrentes das desigualdades de sociais e da negação de direitos também se materializam nas tentativas da aplicação de medidas socioeducativas. Portanto, há que se considerar que a Psicologia vem desempenhando papel de destaque nesse cenário, tanto no que diz respeito à antigas práticas e discursos que psicologizavam o ato infracional, quanto na produção de reflexões críticas e na proposição de ações alternativas à lógica prisional.

Este trabalho consistiu em análise da produção científica acerca da temática do ato infracional e das medidas socioeducativas publicada nos últimos vinte anos (2000 e 2020). Para tanto, apoiamo-nos na proposta de análise temática de Bardin (2011), seguimos os critérios de pertinência, homogeneidade, exaustividade e representatividade. Atendendo ao critério de pertinência, limitamos o material a ser descrito e analisado aos artigos científicos, pois são fonte de consulta muito acessível e referendada em sua cientificidade pelos agentes do campo da Psicologia. Para garantir a homogeneidade, realizamos nossas buscas pelo material em bases de dados por meio do uso combinado das palavras-chave: *psicologia*, *adolescente(s)*, *delinquência*, *delinquente(s)*, *institucionalização*, *institucionalizado(s)*, *encarceramento*, *encarcerados*, *ato infracional*, *medida(s) socioeducativa (s)* e *conflito com a lei*. Atendemos o critério de exaustividade explorando o material publicado em diversas bases de dados nos últimos 20 anos: Scielo, Pepsic e Portal Capes Periódicos. Quanto ao critério de representatividade, nossos esforços se dirigiram para a análise de totalidade dos artigos (166). Foram excluídos da investigação 31 artigos que não são do campo da Psicologia, além de 43 artigos duplicados.

Para que pudéssemos definir as categorias temáticas que nos permitiram organizar o material, a primeira etapa da análise consistiu na leitura flutuante de 92 documentos. A principal forma de analisá-los foi a Análise de Conteúdo, a fim de que, como escreve Minayo (1994), atingir uma compreensão mais aprofundada de uma determinada literatura para se ultrapassar o senso comum e o subjetivismo. Ou, como coloca Bardin (1977) ao citar Berelson, “uma técnica de investigação que através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações” (Bardin, 1977: 36). Para que pudéssemos traçar um panorama dessa produção ao longo dos anos, foi realizada quantificação da frequência das temáticas e demais unidades de registro. Os resultados da quantificação da frequência relativa as temáticas e das demais unidades de registro nos forneceram indicadores das prioridades da produção científica em questão. A partir desse registro, identificamos as seguintes categorias temáticas: Diagnóstico e Psicometria (6); Atenção Psicológica (13); Medida Socioeducativa (8) - com as subcategorias Violência (4) e Institucionalização (2 artigos); Maioridade Penal (3); Delinquência e ato infracional (4); Drogas (4); Equipes técnicas (8); Escolarização (9); Família (9); Mídia (1); Perspectiva do Jovem (7); Práticas de Intervenção (3) e por fim, Vulnerabilidade Social e Exclusão (9). Por fim, foram retomados os referenciais teóricos com intuito de produzir reflexões sobre a produção analisada.

2. Resultados

A análise do material indica que a Psicologia Social é a área que mais tem se dedicado à temática em questão, responsável por 38% (35) da totalidade de artigos analisados. Isso sugere uma mudança significativa no habitus, pois verifica-se que a temática do jovem em conflito com a lei passa a ser tratada, de forma mais frequente, como um problema social e menos como uma questão individual e intrapsíquica do jovem. No entanto, não é possível considerá-la como dominante, uma vez que a soma da totalidade de artigos inseridos em outras áreas é superior, compondo 62%. Contudo, cabe ressaltar a grande dispersão desses trabalhos em diversas áreas, isto sugere que a temática não é foco de grande interesse nessas áreas.

Outra vertente psicológica que se destacou pela frequência foi a psicanalítica, encontramos 10 (10,8%) estudos com essa abordagem. Outras áreas como a Gestalt, Psicologia Sistêmica, Análise do Comportamento e Psicologia Institucional, apresentaram uma produção escassa sobre o tema, com 1,08% (1) cada. Contabilizamos também 2,1% dos trabalhos (2) para Saúde Coletiva, Teoria Cognitivo Comportamental, Psicologia Familiar e Psicologia Cultural. As áreas Psicologia Escolar, Psicologia Jurídica e Psicologia do Desenvolvimento produziram 4,34% (4) dos estudos. Os estudos clínicos somaram 5,43% (5).

No que diz respeito à população investigada, 42,4% (39) dos estudos se voltaram para a população masculina, apenas 8,7% (8) para a população feminina. Nos deparamos com um aumento significativo do volume de publicações a partir do ano de 2011. Entre 2000 e 2010, foram publicados 22 trabalhos (23,9% do total). Já, entre 2011 e 2020 foram publicados 70 estudos (76% do total). É possível que esse aumento responda às mudanças nas referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2010). No documento constam orientações para uma prática pautada pelo combate as violações dos direitos previstos no ECA e a noção de delinquente é excluída. Esses elementos podem ser considerados como importantes indicadores das transformações o habitus do campo em debate. Contudo, o termo “delinquente” ainda é utilizado como forma de nomeação dos adolescentes em 10,8%, metade deles publicados antes do ano de 2010. É importante ressaltar que é o processo judiciário que inscreve no sujeito sua condição de delinquente, destacada pela nomeação do jovem, através da penalização. O percurso jurídico reafirma um rótulo identitário aplicado sobre esses jovens e não abre possibilidades para que ele seja repensado (PETRY E NASCIMENTO, 2016; VICENTIN 2011).

Diagnostico e Psicometria

Essa temática foi objeto de estudo em 6,5% (6) do material, esta categoria inclui artigos que se utilizam da psicometria e visam um diagnóstico do jovem colocado como infrator. Laranjeira (2007) defende uma intervenção “profilática” para populações que apresentam fatores de risco tais como: situação de vulnerabilidade social, ambiente familiar desestruturado e experiências negativas de vida. Nesse caso, predomina a perspectiva psicopatológica do ato infracional. Bazon, Estevão e Maruschi (2012), também estudaram os fatores de risco, sua influência na persistência do ato infracional. As autoras se utilizam da psicometria para avaliar os adolescentes e verificar a eficácia do instrumento utilizado.

Visioli *et al* (2018), colocam as habilidades sociais de adolescentes infratores como foco de investigação, segundo eles, aspectos da personalidade e a correlação entre o abuso de drogas e a psicopatia também são causas da delinquência. Bastos e Marin (2014), destacam o caráter exibicionista de meninas cumprindo medida de privação de liberdade e discutem sobre dificuldade apresentada pela instituição para lidar com a nudez e exibição dos genitais.

Atenção Psicológica

Esta categoria abarca 14,13% (13) do total de artigos encontrados. Destes, 31% (4) possuem orientação psicanalítica. Além disso, 15,38% (2) dos documentos são referentes a entrevista motivacional voltada para o tratamento da drogadição.

Costa e Silva (2017) colocam em debate a medicalização desses jovens. Os autores afirmam que 82% da população investigada por eles fez uso de medicamento psiquiátrico durante o período de internação. Os autores pontuam que a influência da psicanálise na formação dos profissionais que compõe a equipe de saúde mental nesta área corrobora para maior cautela na medicalização dos jovens. Seguindo pela linha psicanalítica, Cerruti e Rosa (2014) pesquisam a respeito da relação com o *outro* em uma intervenção psicanalítica. Já Moreira e Souza (2017), discutem o envolvimento com o ato infracional e o sentimento de culpa, a partir de Freud, e a responsabilização, a partir de Lacan. Guerra *et al* (2014) abordaram a aplicação da clínica psicanalítica em políticas públicas socioeducativas. Melgaço *et al* (2014) também abordaram a prática clínica na medida socioeducativa, os autores enfatizaram a relação transferencial. Eles levantam a hipótese de que este tipo de relação interfere diretamente no cumprimento da medida pois é o que sustenta o vínculo com o jovem.

Por meio da aplicação do método *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), Almeida, Marinho e Zappe (2021) apontam que a prática do psicólogo deve visar a construção de novas possibilidades na vida deste jovem. Além disso, o respeito a individualidade e a compreensão dos diferentes aspectos da vida dos adolescentes devem sempre estarem presentes. Os autores afirmam que o psicólogo deve se colocar como um agente de mudança por meio de uma escuta singular e do desenvolvimento de senso coletivo, respeito e confiança dos adolescentes. Desse modo, as intervenções realizadas poderão de fato mobilizá-los.

Sob a perspectiva da Gestalt Terapia, Leão (2007) propõe mostrar como a atuação deste método terapêutico, pode ressignificar o estigma imposto ao jovem em conflito com a lei. A partir de uma experiência de estágio, Schmitt, Nascimento e Schweitzer (2016) discorrem a respeito de intervenção grupal com adolescentes que estavam cumprindo medida de liberdade assistida. Foram realizados oito encontros que abordaram temáticas específicas: percepção de si e do outro; preconceito; violência; drogas; família; amor; gênero e sexualidade; profissão e expressões artísticas. Os autores concluem que as intervenções realizadas auxiliando o desenvolvimento de habilidades de comunicação e expressão de sentimentos destes jovens. Vale destacar que este é o único trabalho que propõe uma estratégia grupal: espaço de expressão do jovem para jovem.

Costa *et al* (2011) analisaram de forma crítica a confecção do Relatório Psicossocial, eles destacam a importância de que esses indivíduos sejam reconhecidos como pessoas reais, isso implica pensar os aspectos biopsicossociais como constitutivos desses jovens. Eles afirmam que o relatório precisa construir um sentido de que uma oportunidade de restabelecer os direitos do jovem está sendo criada com a aplicação da medida, para que então os familiares e o próprio adolescente possam apropriar-se dela. Este documento deve ser

entendido como um instrumento que orienta o atendimento às necessidades dessa população e não como um instrumento de classificação.

Os projetos de vida também foram objeto de interesse investigativo, Silveira *et al* (2015) discorrem sobre sua importância para a superação da condição de vulnerabilidade social. Cabe ressaltar que os autores colocam a vulnerabilidade como condição individual, já que pode ser superada através de um plano individual. No entanto, entendemos que não é possível pensar esta situação sem considerar a negação de direitos fundamentais. A Justiça Restaurativa (JR) foi colocada em pauta por Ferrão, Santos e Dias (2016), eles apresentam relato de experiência em Unidade de Internação. Segundo eles, essa alternativa ao modelo disciplinar e marginalizante contribui para desfecho positivo do processo socioeducativo, pois busca a ressignificação do ato infracional e responsabilização do jovem. A JR visa instituir práticas socioeducativas que sejam democráticas e que possam articular-se em rede.

Medida Socioeducativa

Essa categoria temática agrupou 14,13% (13) do total dos artigos recolhidos. Jacobina e Costa (2011) realizaram análise dos prontuários de três adolescentes em que cumpriam medida de Liberdade Assistida. As autoras verificaram grave situação de violação de direitos resultante da desarticulação do sistema de garantia de direitos. Ainda sobre a medida de liberdade assistida, Brito (2007) retoma conceitos e práticas presentes na antiga doutrina de situação irregular e ressalta a importância da ruptura com esse modelo. A autora afirma que esta modalidade de medida socioeducativa exige novas modalidade de execução para que se encaixe no cenário da Doutrina de Proteção Integral, preconizada pelo ECA. Coelho e Rosa (2013), analisaram as representações sociais do ato infracional e das medidas socioeducativas entre adolescentes em cumprimento de medida de Liberdade Assistida. Os adolescentes reproduzem a representação social dominante. Sobre as medidas, o núcleo refere-se à educação, mostrando que, apesar de opressivas, as medidas também são percebidas como objeto de esperança para estes jovens.

O funcionamento institucional também foi objeto estudo, Scisleski *et al* (2015) investigaram as diferenças entre os procedimentos institucionais aplicados nas medidas socioeducativas e nas medidas protetivas. Para eles, as diferenças resultam do fato de que as medidas socioeducativas são administradas pela Segurança Pública, enquanto as medidas de proteção são administradas pela Assistência Social. Dessa forma, as mentalidades historicamente enraizadas em cada um desses órgãos vão se manifestar nas ações dirigidas à população atendida.

Pedro e Lima (2018) investigaram o sentido do trabalho para os adolescentes em conflito com a lei. O trabalho é visto socialmente como saída do adolescente da criminalidade e uma solução para a violência. Os pesquisadores observaram que esses jovens tendem a

considerar como “trabalho” apenas atividades lícitas e que ingressaram cedo em atividade laborais informais, tanto lícitas quanto ilícitas. Eles concluem que as categorias de trabalhador e bandido estão, muitas vezes interligadas. Sob o embasamento teórico foucaultiano, Lazzarotto (2014) debate a respeito de uma experiência de um projeto de extensão que, na área de políticas públicas, visou o trabalho com o adolescente em embate com a lei. Ela aponta que, os jovens, ao perceberem que estão sendo vigiados, alteram seu modo de existir no mundo de acordo com quem os cerca.

Dentre os 13 trabalhos agrupados nessa categoria, 4 abordaram a violência. Os estudos mostram que há estreita relação entre a vulnerabilidade social e o cumprimento de medidas socioeducativas. Esses jovens estão mais expostos à violência e são vítimas frequentes de homicídios. Partindo dos conceitos de biopoder e disciplina de Foucault, Jimenez e Frassetto (2015) relatam que as vítimas são do sexo masculino, residentes de áreas periféricas, com baixa escolaridade e possuem uma situação financeira precária. Silva *et al* (2018) investigaram as causas de internação dos jovens e sua relação com a mortalidade dos egressos do sistema socioeducativo, a frequência de óbitos se mostrou superior para aqueles que permaneceram mais tempo internados. De acordo com os autores, os óbitos de adolescentes internados por tráfico são menos frequentes.

A violência é muito presente na vida desses jovens, inclusive durante o cumprimento das medidas, Zaine, Reis e Padovani (2010) detectaram que todos foram vítimas de *bullying* praticado pelos pares e pelos adultos, ao menos uma vez durante o ano do estudo. Vicentin (2011) descreve dois casos de violência sofrida por adolescentes internados durante rebeliões. O primeiro caso, nomeado pela autora de “Caso Maguila” trata-se de um jovem que, no transcorrer de uma rebelião, ateou fogo ao próprio corpo como forma de protesto a violência institucional vivenciada por eles. O segundo relato, “Caso Thiago”, se refere a um jovem que cometeu suicídio após ser espancado e ficar trancado, durante a noite, junto a outros adolescentes sem colchão ou lençol usando apenas cuecas. Ao sofrer o espancamento o jovem gritava “não aguento mais sofrer”. Tais casos explicitam a violência sofrida pelos adolescentes institucionalizados. A autora afirma que, devido à violência constante, o jovem renuncia ao seu medo e aceita a morte como destino.

Cunha, Oliveira e Branco (2020) discorreram sobre o “universo afetivo- semiótico” que permeia a vida do adolescente que se encontra internado. As autoras problematizam a criminalização da pobreza e relatam o êxito de experiências com Rodas de Conversa aplicadas como estratégia para o enfrentamento da estigmatização. Com embasamento nas formulações de Vigotski, Costa, Alberto e Silva (2019), investigaram os efeitos da vivência institucional nos projetos de vida dos jovens. Os participantes dessa pesquisa estruturaram seus projetos de vida visando a reinserção social e laboral. Retornar ao ambiente familiar e

construir sua própria família também compunham os projetos. Podemos afirmar que a medida reforça um projeto “Normal” moderno: constituir família e trabalhar.

Maioridade Penal

São três (3,26%) os textos reunidos nesta categoria, eles colocam em pauta os direitos dos jovens que se encontram em embate com a lei. Scisleski *et al* (2017) analisaram as continuidades e descontinuidades entre o Código de Menores e o ECA. Eles pontuam que, apesar das diferenças práticas, as medidas socioeducativas ainda apresentam uma lógica menorista, assim como o código de menores. Ao debaterem a respeito da lógica menorista presente no código de menores, os autores analisaram a PEC que propõe a redução da maioridade penal, eles afirmam que a cultura, no tocante ao adolescente em conflito com a lei, não se modificou por completo, mesmo após o advento do ECA. Ciarallo e Almeida (2009) analisaram processos judiciais em busca de concepções sobre o jovem em conflito com a lei e concluíram que a lógica da doutrina da situação irregular ainda se faz presente, a referência ainda é o Código Penal. O discurso favorável a redução da maioridade penal presente no Facebook foi objeto de estudo de Petry e Nascimento (2016), elas constataram que esses discursos estão permeados pela lógica punitiva e negam a cidadania a adolescentes pobres e negros resumidos a infratores.

Delinquência e Ato Infracional

Os trabalhos agrupados nesta categoria temática totalizam 4,34% (4). Costa e Santos (2016), utilizam o modelo teórico de Schoemaker para debater a respeito da literatura psicológica que aborda o adolescente em conflito com a lei. As autoras afirmam que a violência estrutural afeta diretamente estes sujeitos, por meio de mecanismos do Estado, que limita o acesso de parte da população a direitos básicos. Tal fato gera a exclusão social desta população. Oliveira *et al* (2019) visaram um debate mais centrado no ato infracional e suas possíveis articulações com a história de vida dos jovens. Os autores destacam o envolvimento com o tráfico de drogas. Eles concluem que os jovens apresentam vínculos familiares frágeis, gerando casos de negligência parental. O universo escolar também foi investigado. Os autores afirmam que a maneira como a instituição escolar maneja o bullying; a dificuldade de aprendizado e a indisciplina, influenciam na exclusão do jovem deste ambiente, podendo resultar na evasão. O tráfico de drogas oferece uma opção de renda para esses jovens.

Debatendo a delinquência em perspectiva foucaultiana, Candiottto (2012) debruçou-se sobre “dispositivos de segurança”, presentes no livro *Segurança, Território, População*. O autor pontua que a delinquência é tolerada e produzida na sociedade pois, posteriormente, esta é controlada através dos dispositivos disciplinares de normalização.

Por meio de entrevista realizadas com jovens em privação de liberdade, Jost (2010) analisou as motivações da infração. Para ela, a angústia existencial, gerada pelas

subjetividades corrompidas através de uma ambivalência existencial, resulta nas ações delituosas contra a sociedade e até mesmo contra si próprio.

Drogas

Esta categoria inclui 4, 34 % (4) dos artigos selecionados. Martins e Pillon (2008), discorrem a respeito de uma possível relação entre o uso de drogas e os atos infracionais. As autoras aplicaram questionário em adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de internação pela primeira vez. Elas concluíram que o uso de entorpecentes (álcool e maconha), nesta população, antecede a prática infracional, tendo início aos 12 anos, enquanto a prática infracional tem como idade média de início os 13 anos. O uso precoce de entorpecentes torna o jovem mais vulnerável a comportamentos de risco, como a prática infracional. Jimenez, Adorno e Marquez (2018), focaram a visão de socio educadores a respeito do uso de drogas. A população investigada atuava junto a jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Para os socio educadores, o uso de entorpecentes está diretamente relacionado com a exclusão social experimentada por esses jovens, destacando a ausência de opções de lazer e dificuldade de acesso a serviços de tratamento. Já Andrade, Alves e Bassani (2018), utilizaram-se da perspectiva das Representações Sociais para debater o uso de entorpecentes entre jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação. As autoras concluíram que a droga possui uma representação negativa entre os jovens, podendo acarretar problemas de saúde e conflitos com a família. Estudando a mesma população, Checa *et al* (2018), colocam em pauta discussão a respeito do “dispositivo de obediência”. Para os autores, eles são articuladores entre moral cristã, o sistema jurídico-penal e a segurança pública. Assim, a notória invisibilidade do sujeito usuário de drogas só é superada quando ele é capturado”, pelo dispositivo de (des) obediência”, em decorrência de práticas delituosas.

Equipes Técnicas

Esta categoria abrange 8, 70% (8) dos artigos e aborda a atuação das equipes técnicas e sua relação com jovem em conflito com a lei. Mastroianni, Istruder e Portolani (2020), investigaram a visão de mulheres de equipes em unidades de internação a respeito da redução da maioridade penal e constataram que todas se posicionavam contrárias à redução. Para as participantes, tratar-se de uma medida excludente e que as mudanças necessárias deveriam ocorrer no âmbito de políticas públicas pautadas pelo ECA. Os resultados da pesquisa de Padovani e Ristum (2013) com educadores revelou que eles reconhecem o papel fundamental da escola na prevenção do cometimento do ato infracional.

Albuquerque (2017) utilizou os conceitos de “autoridade” e “identificação” para analisar esta relação com os adolescentes, ela afirma que a posição que o adulto ocupa, na perspectiva do adolescente, varia entre o “nada” e a “guerra”. Coscioni *et al* (2018)

identificaram que a infraestrutura precária, a ausência de técnicos suficientes e a pressão do poder judiciário afetam negativamente o relacionamento entre os jovens e as equipes. Em contrapartida, Passamani e Rosa (2009) analisaram a visão dos operadores de medida de liberdade assistida a respeito do programa que integram. As autoras afirmam que as diferentes realidades e histórias de vida dos indivíduos são levadas em conta no atendimento proposto a eles. Além disso, o programa também visa sensibilizar as famílias e a comunidade nas quais os adolescentes estão inseridos com o intuito de superar os estigmas colocados sobre eles, além de contribuírem para a reinserção do jovem na comunidade. Brito, Rosa e Trindade (2014) investigaram as equipes que integravam instituições de acolhimento para adolescentes e a reinserção familiar do jovem. Os autores reportam as dificuldades citadas pelas equipes: a não participação dos familiares e a vulnerabilidade social.

Caser, Louzada e Silva (2015) pesquisaram a resistência dos jovens às propostas de atividade nos CREAS. Para os autores, trata-se de uma resistência a lógica neoliberal presente nas propostas de intervenção dos técnicos. Por fim, com base na teoria psicanalítica, Guerra e Otoni (2018) refletiram a respeito da relação adolescente-técnico durante e o acompanhamento do cumprimento de medida em meio aberto. Elas investigaram a indiferença presente na relação e concluem que, para superá-la, é necessário que o técnico retifique o *outro* para o jovem.

Escolarização

Essa categoria temática reuniu 9, 78% (9) dos artigos, todos eles abordam o jovem em conflito com a lei e sua escolarização, reconhecida como medida protetiva frente à vulnerabilidade social. Gallo e Williams (2008), por meio da análise de prontuários, concluíram que a escola se mostrou como um fator protetivo à conduta infracional e o uso abusivo de drogas. Apesar disso, os jovens que cometeram atos infracionais enfrentam um ambiente escolar de exclusão e acabam sendo estigmatizados (BAZON, SILVA E FERRARI, 2013; FRANCO E BAZON; 2019; MOREIRA *et al* 2020). Segundo Cunha e Dazzani (2016), as dificuldades enfrentadas no ambiente escolar resultam de alinhamento desta instituição com classes sociais dominantes e o abandono e o preconceito em relação aos sujeitos oriundos de classes econômicas vulneráveis. Exemplo desses processos institucionais é o fracasso escolar, Santos e Legnani (2019) pesquisaram a construção do fracasso escolar de jovens submetidos a medidas socioeducativas. As autoras concluíram que meninas tiveram experiências de “exclusão” e “autoexclusão” no ambiente escolar. Melgaço *et al* (2015) constataram que os professores e equipe gestora tendem a perceber esses estudantes como “alunos problema” e perigosos, reforçando a estigmatização, é comum a solicitação de transferência compulsória. Silva e Salles (2011) buscaram investigar a visão de profissionais da educação acerca de estudantes que cumpriam medida socioeducativa e chegaram às mesmas conclusões. Seabra e Oliveira (2017) apontam que essas dificuldades que ocorrem

no ambiente escolar resultam de uma certa proximidade histórica e disciplinar entre o sistema socioeducativo e o sistema penal.

Família

Esse tema foi objeto de estudo em 9,78% (9) das pesquisas analisadas. Jacobina e Costa (2007) investigaram a influência da experiência de trabalho nas relações familiares desses jovens e concluíram que ela colaborou para uma melhora na relação dos jovens com a família e na confiança depositada neles. Já Arppini e Simon (2011) investigaram o impacto da internação nas relações familiares, as autoras relatam que as relações familiares dos participantes da pesquisa eram conflituosas antes da internação e que a presença dos familiares não era frequente no dia a dia dos meninos, pois sempre estavam trabalhando. O período de internação foi visto pelos familiares como algo ambíguo pois, apesar de doloroso, também foi considerado proveitoso. Por outro lado, Castro e Teodoro (2014), buscaram compreender a relação entre a lógica familiar em que o adolescente está inserido e sua conduta infracional. As autoras puderam identificar alguns fatores da dinâmica familiar que estão associados a realização de atos infracionais: a condição socioeconômica, a presença de violência intrafamiliar, a estrutura da família, as práticas educacionais e a vigilância parental que os pais realizam sobre os filhos, fatores biológicos, a fragilidade do vínculo entre eles e, por fim, a presença de familiares que também se encontram em conflito com a lei. As autoras afirmam ainda que, ao não cumprir o papel social de proteção das crianças e adolescentes, o ambiente familiar pode tornar-se fator de risco. De maneira semelhante, Zappe e Dias (2012), também identificaram fragilidades nas relações familiares dos jovens em embate com a lei, além de violências sofridas por eles neste ambiente.

Brondani e Arpini (2019), apontam semelhanças existentes entre as famílias de jovens submetidos a medida de internação. A situação de vulnerabilidade, baixa renda, baixa escolaridade, a maternidade na adolescência e o fato de residirem em áreas de periferia foram as principais. Já Silva e Araujo (2013) exploram a respeito da importância da função paterna para a criança e o adolescente. Segundo eles, quando o jovem se depara com a ausência de alguém que exerça essa função, os atores sociais no campo jurídico passam a exercê-la. Os autores concluem, a partir da fala de uma Promotora entrevistada, que a condição econômica não é o fator determinante para que o jovem cometa um ato infracional. Ela atribui a causa primária a ausência de “algo especial”, que Winnicott afirma prover dos cuidados familiares.

A partir da aplicação da metodologia de “Single Session Work”, Costa *et al* (2007), realizaram uma avaliação familiar com os jovens em conflito com a lei que recebiam o atendimento. Eles concluem que esta intervenção pode ressignificar o ato infracional e resgatar vínculos parentais. Carvalho e Gomide (2005) pesquisaram o estilo parental de famílias de jovens em conflito com a lei. Para as pesquisadoras os adolescentes têm a mesma

percepção que os pais a respeito das práticas educativas da família. Por fim, Nardi e Dell'Aglio (2012), analisaram a percepção do adolescente sobre suas famílias e apresentam três estudos de caso. Elas verificaram que a mãe e irmãs dos adolescentes foram colocadas como figuras que representam proteção ao longo de seu desenvolvimento.

Mídia

Esta categoria agrupou apenas 1,08% (1) das pesquisas. Werner, Freitas e Ceccim (2019) analisaram os enunciados de notícias a respeito de jovens que cumprem medida socioeducativa. Os autores apontam que a imprensa recoloca o adolescente na posição de delinquente e retoma a ideia de minoridade. O aumento de discursos que reforçam a exclusão social vivenciada por essa população ocorre simultaneamente as mudanças políticas de 2013. Os pesquisadores declaram que muitos destes enunciados são a favor da redução da maioridade penal. Os autores concluíram que a imprensa produz discurso político que influencia diretamente na forma de subjetivação desses adolescentes, assim como àqueles que consomem tal conteúdo.

Perspectiva do Jovem

Esta categoria agrupa 7, 60% (7) dos textos. Castro e Guareschi (2008), pesquisaram a percepção do adolescente acerca de suas vivências. Eles apontam que o jovem atribui significados paradoxais à medida de internação. Por um lado, acreditam a que estar afastado do problema pode auxiliar na sua superação, por outro, eles interpretam a medida como uma prisão, um manicômio e um castigo. Já Tomasi e Macedo (2015) investigam a perspectiva do jovem em conflito com a lei sobre os atos infracionais cometidos. Os autores destacaram as vivências de descuido, violência e abandono por parte das figuras parentais e concluíram que o simbolismo da linguagem, que permite o sujeito expressar-se de maneira não violenta, era muito precário ou inexistente nestes jovens. Coutinho *et al* (2011) pesquisaram as representações sociais dos jovens a respeito da medida de privação de liberdade. As entrevistas realizadas, apontaram que os adolescentes percebem a internação como medida que pode auxiliá-los a superar sua situação de exclusão e contribuir para sua ressocialização, contanto que seja aplicada de maneira humanizada e justa. Os mesmos resultados foram obtidos por Oliveira e Miranda (2019). Investigando a mesma temática, Padovani e Ristum (2016) perceberam a tentativa desses jovens de ressignificar as unidades de internação, buscando diminuir o estigma colocado sobre estas e, conseqüentemente, imposto a eles.

Gomes e Conceição (2014) voltaram seus esforços para jovens em Liberdade Assistida. As pesquisadoras aplicaram a técnica do sociodrama e perceberam que o passado é percebido por eles como um período repleto de erros. O presente é colocado como momento em que eles sentem culpa, enquanto o futuro é visto como um período de novas possibilidades. Por fim, Costa e Alberto (2020) pesquisaram a respeito das contribuições que

os programas de acompanhamento, voltado aos egressos de medida de internação, apresentam para a construção de projetos de vida. Os jovens diferenciam os programas das medidas socioeducativas, uma vez que estes não possuem a mesma característica punitiva. Eles atribuem uma conotação positiva aos programas, e afirmam ser uma chance para mudar suas vidas.

Práticas de Intervenção

Esta categoria reuniu 3,26% (3) dos textos. Silva *et al* (2008), apresentaram relato da implementação de uma metodologia alternativa com jovens em cumprimento de medida em meio aberto. Nesta, o futebol foi utilizado como método de intervenção que visou possibilitar aos jovens uma reflexão a respeito de seu cotidiano e de sua potencialidade de tornarem-se protagonistas no exercício da própria cidadania. Os autores pontuam que, através deste método, considerado por eles mais próximo dos desejos dos adolescentes, foi possível observar que os jovens ressignificaram o acompanhamento imposto a eles. Costa *et al* (2011) discorreram a respeito de um projeto de canto coral. Os autores ressaltaram que a música possibilita um desenvolvimento criativo e espontâneo para esses jovens. O projeto resultou no desenvolvimento de melhores interações entre os adolescentes e os funcionários do centro de internação. Também foi observado maior autopercepção, assim como abertura para manifestarem e expressarem suas subjetividades. Costa (2005) buscou investigar as possibilidades efetivas das ações interventivas, para ela as dificuldades se encontram no cenário socioeducativo. Ela conclui que há necessidade de priorizar a escuta ao adolescente em detrimento de laudos que são distantes e não dialogam com estes sujeitos.

Vulnerabilidade Social

Esta categoria engloba 9,78% (9) dos artigos encontrados. Davoglio e Gauer (2011), investigaram as características sociodemográficas de adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade. Após a coleta de dados, os autores verificaram que jovens entre 13 e 15 anos se encontravam em uma situação de vulnerabilidade mais agravada. Tal fato é atribuído ao início do consumo de álcool e outras drogas, iniciado no intervalo entre essas idades. Feijó e Assis (2004), através da investigação do núcleo familiar destes meninos, concluíram que a maioria deles enfrenta uma situação de pobreza e exclusão social. Elas apontam consequências experienciadas pelos jovens após o divórcio parental, como: abandono paterno, ausência materna devido a necessidade de inserção no mercado de trabalho, cuidados precários e ausência de supervisão apropriada.

O ato infracional é visto por Zappe e Ramos (2010), como uma tentativa de obter experiências prazerosas e ter acessos a objetos desejados pela sociedade. Por meio da investigação de fatores como: idade e motivo do ingresso no sistema judicial, nível de escolaridade e etnia, as autoras buscaram traçar um perfil destes jovens que cumpriam

medida de privação de liberdade. Elas afirmam ainda que o adolescente em embate com a lei é produto da dinâmica das relações contemporâneas.

Dell' Aglio *et al* (2005) investigaram eventos estressores do desenvolvimento do jovem. Eles identificaram eventos como: maus tratos, abuso sexual, drogadição, repetência escolar, morte dos pais e desemprego. Em contrapartida, Costa e Assis (2006), debatem a respeito da importância de fatores protetivos ao adolescente em submetido a medidas socioeducativas. Tais fatores visam alterar a situação de vulnerabilidade que é associada ao adolescente. O desenvolvimento de um projeto de vida, a autonomia e o fortalecimento de vínculos aparecem como fatores protetivos, se desenvolvidos. Já Kodato e Silva (2000), buscaram identificar fatores que podem estar associados ao homicídio de jovens. Por meio de observação participante, levantamento de dados sociodemográficos e entrevistas realizadas com internos que cometeram homicídios, os autores concluem que a fragilidade institucional, o envolvimento com tráfico de drogas e a disputa por bens materiais são alguns dos fatores que ocasionam a morte dos adolescentes. Dos 9 artigos reunidos aqui, 33, 33% (3) abordam os impactos da situação de exclusão sobre a subjetividade e o ato infracional como gerador da sensação de pertencimento. Andrade e Moreira (2019) concluíram que o ato infracional é parte da busca por reconhecimento, está diretamente relacionado a segregação social experienciada por estes jovens. Silva e Mello (2012) investigaram as possíveis formas de subjetivação que fabricam o jovem estigmatizado como infrator. Os autores pontuam que o aparato jurídico impõe a condição infratora ao jovem e, dessa maneira, responsabiliza-o por seus atos. Esta prática ignora o contexto no qual este indivíduo está inserido e as causas do seu processo de não cidadania. Por fim, Aragão, Margotto e Batista (2012) também discutem a respeito da subjetividade do jovem em medida de internação. A chamada cidade-internação, produz, em seus espaços cotidianos, a subjetividade dos adolescentes. Além disso, ela também produz relações de poder, trocas, resistências e capturas.

3. Considerações finais

A partir dos resultados obtidos na pesquisa a respeito da produção científica do Campo da Psicologia, referente ao jovem em conflito com a lei, concluímos que a maioria das pesquisas está privilegiando a complexidade do ato infracional e buscando identificar fatores sociais de risco, formas de cuidado e proteção, além de denunciar a violação de direitos. Ao longo dos anos, a perspectiva disciplinar-estigmatizante-patologizante deixa de ser predominante. Destacamos a importância das pesquisas que deram voz aos jovens submetidos às medidas socioeducativas e às equipes de trabalho nas instituições. Embora haja reconhecimento das relações entre vulnerabilidade social e o ato infracional, em alguns casos, a família continua a ser culpabilizada e há a expectativa de que o jovem supere as adversidades individualmente. Por outro lado, constatamos que os educadores não estão mais reproduzindo a visão penal. O que sugere que a mudança do *habitus* não é restrita à

Psicologia, o que pode resultar da influência dos discursos desse campo sobre as práticas socioeducativas. As pesquisas também apresentam visão crítica a respeito da perspectiva jurídica sobre o jovem, materializada na adoção de referenciais teóricos como o pensamento de Michel Foucault. No entanto, podemos dizer que o poder judiciário ainda pensa a partir de uma lógica menorista, assim como grande parte da sociedade brasileira atual. Ficou evidente a necessidade de mais estudos voltados a população feminina.

4. Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, B. S. O AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO: REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO ADULTO E ADOLESCENTE NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 237-255, jan. 2017.

ALMEIDA, S. P. D.; MARINHO, J. R.; ZAPPE, J. G. Atuação do Psicólogo com Adolescentes que Cumprem Medida Socioeducativa: Uma Revisão Sistemática da Literatura. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 51-72, 2021.

ANDRADE, S. F. O.; ALVES, R. S. F.; BASSANI, M. H. P. A. Representações Sociais sobre as Drogas: um Estudo com Adolescentes em Conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38 nº3, 437-449, jul/set. 2018.

ANDRADE, A. A.; MOREIRA, J. O. Reconhecimento e ato infracional na adolescência: reflexões iniciais. **ESTUDOS AVANÇADOS**, 33 (97), 2019.

ANDRETTA, I.; OLIVEIRA, M. S. Efeitos da entrevista motivacional em adolescentes infratores. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 25(1), 45-53, jan/março. 2008.

ANDRETTA, I.; SILVA, O. M. S. A Entrevista Motivacional em Adolescentes Usuários de Droga que Cometeram Ato Infracional. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Rio Grande do Sul, 24 (2), 218-226. 2011.

ARAGÃO, E. M. A.; MARGOTTO, L. R.; BATISTA, R. UMA CIDADE INTERNAÇÃO E SUAS MULTIPLI(CIDADES): encontros com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, vol.3, n. 2, jul-dez de 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo. Almedina, 2011.

BAZO, M. R.; SILVA, J. L.; FERRARI, R. M. TRAJETÓRIAS ESCOLARES DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, vol. 29, n. 02, p. 175-199, jun. 2013

BOURDIEU, Pierre. O CAMPO CIENTÍFICO. In: ORTIZ, Renato (org.). 1983. *Bourdieu – Sociologia*. São Paulo. Ática. vol. 39. p. 122-155. Coleção Grandes Cientistas Sociais.

BRONDANI, R. P.; ARPINI, D. M. REFLEXÕES SOBRE A CONFLITIVA COM A LEI NA ADOLESCÊNCIA: CONTEXTOS EXCLUDENTES, FAMÍLIAS “INVISÍVEIS”. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 790-804, ago. 2019.

BRITO, C. O.; ROSA, E. M.; TRINDADE, Z. A. O Processo de Reinserção Familiar sob a Ótica das Equipes Técnicas das Instituições de Acolhimento. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, vol. 22, n. 2, 401-413, 2014.

BRITO, L. M. T. Liberdade Assistida no Horizonte da Doutrina de Proteção Integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, vol. 23 n. 2, pp. 133-138, Brasília, Abr-Jun 2007.

BRUDER, M. C. R; BRAUER, J. F. A constituição do sujeito na psicanálise lacaniana: impasses na separação. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 3, p. 513-521, set./dez. 2007.

CANDIOTTO, C. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação/o da delinquência. **Psicologia & Sociedade**; 24(n.spe.): 18-24, 2012.

CARVALHO, M. C. N.; GOMIDE, P. I. C. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 22(3) | 263-275, jul - set 2005.

CASER, L. P.; LOUZADA, A. P. F.; SILVA, M. I. C. Silêncios em Liberdade Assistida: encontros entre artes de governar. **Rev. Polis e Psique**, Rio Grande do Sul, 5(3): 6 – 25, 2015.

CASTRO, A. L.; GUARESCHI, P. DA PRIVAÇÃO DA DIGNIDADE SOCIAL À PRIVAÇÃO DA LIBERDADE INDIVIDUAL. **Psicologia & Sociedade**; 20 (2): 200-207, 2008.

CASTRO, A. M. F. M.; TEODORO, M. L. M. Relações Familiares de Adolescentes Cumprindo Medida Socioeducativa Restritiva de Liberdade: Uma Revisão Narrativa da Literatura. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, vol. 22, nº 1, 1-12, 2014.

CERRUTI, M.; ROSA, M. D. Da rivalidade à responsabilidade: reflexões sobre a justiça restaurativa a partir da psicanálise. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 25, n. 1, 2014.

CHECA, M. E. P.; VITTA, A. L. S.; SOUSA, L. H. S.; SCISLESKI, A. C. C.; DIAS, M. J. Desobediência, Alargamento da Punição e Segurança Pública: Jovens Usuários de Drogas em Conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38 (núm.esp.2.), 252-264, 2018.

CIARALLO, C. R. C. A.; ALMEIDA, A. M. O. Conflito entre práticas e leis: a adolescência no processo judicial. **Fractal: Revista de Psicologia**, Ceará, v. 21 – n. 3, p. 613-630 set./dez. 2009.

COELHO, B. I.; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A. **Psicologia & Sociedade**, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. 1. Ed. Brasília- DF, 2010.

COSCIONI, V.; FARIAS, B. G.; GARCIA, A.; ROSA, E. M.; KOLLER, S. H. O convívio de adolescentes em medida socioeducativa de internação com a equipe técnica. **Psico**, Porto Alegre, 49(2), 137-147, 2018.

COSCIONI, V.; NASCIMENTO, D. B.; ROSA, E. M.; KOLLER, S. H. Pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano: uma pesquisa com adolescentes em medida socioeducativa. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 29, n. 3, 2018.

COSTA, C.R.B.S.F.; ASSIS, S.G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia & Sociedade**; 18 (3): 74-81; set-dez. 2006.

COSTA, C. R. B. S. F.; SANTOS, M. M.; FRANCO, K. S.; BRITO, A. O. Música e Transformação no Contexto da Medida Socioeducativa de Internação. **PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO**, 31 (4), 840-855, 2011.

COSTA, C. R. B. S. F. É POSSÍVEL CONSTRUIR NOVOS CAMINHOS? DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO OLHAR NA BUSCA DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO. **ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA**, Rio de Janeiro, n. 2, 2005.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P. Vivencias nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, e186311, 1-16, 2019.

COSTA, C. S. S.; ALBERTO, M. F. P. PROJETOS DE VIDA DE JOVENS EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. **PSICOLOGIA & SOCIEDADE**, 33, e221808, 2020.

COSTA, L. F.; GUIMARAES, F. L.; PESSINA, L. M.; SUDBRACK, M. F. O. SINGLE SESSION WORK: INTERVENÇÃO ÚNICA COM A FAMÍLIA E ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI. **Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum.**, São Paulo, 17(3):104-113, 2007.

COSTA, L. F.; PENSO, M. A.; SOUDBRACK, M. F. O.; JACOBINA, O. M. P. Adolescente em conflito com a lei: Relatório Psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 379-387, jul./set. 2011.

COSTA, L. P.; SANTOS, S. S. Adolescente em conflito com a lei: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 757-771, 2016.

COSTA, N. R.; SILVA, P. R. F. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 22(5):1467-1478, 2017.

COUTINHO, M. P. L.; ESTEVAM, I. D.; ARAUJO, L. F.; ARAUJO, L. S. PRÁTICA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM ADOLESCENTES: UM ENFOQUE PSICOSSOCIOLOGICO. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 101-109, jan./mar. 2011.

CUNHA, E. O.; DAZZANI, M. V. M. A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: DESVELANDO: AS TRAMAS DE UMA DIFÍCIL RELAÇÃO. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.32, n.01, p. 235-259, jan-mar, 2016.

CUNHA, G. G.; OLIVEIRA, M. C. S. L.; BRANCO, A. U. Universo afetivo- semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, e220197, 2020.

DAVOGLIO, T. R.; GAUER, G. J. C. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. **Contextos Clínicos**, vol. 4, n. 1, jan-jun de 2011.

DELL'AGLIO, D. D.; BENETTI, S. P. C.; DERETTI, L.; D'INCAO, D. B.; LEON, J. S. EVENTOS ESTRESSORES NO DESENVOLVIMENTO DE MENINAS ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. **Paidéia**, 2005.

DENDASCK, Carla Viana Dendasck; LOPES, Gileade Ferreira. **Conceito de Habitus em Pierre Bourdieu e Norbert Elias**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do conhecimento. Vol. 03, Ed. 05, Ano 01. maio de 2016. pp. 01-10

DIAS, A. C. G.; ARPINI, D. M.; SIMON, B. R. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicologia & Sociedade**; 23 (3): 526-535, 2011.

FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalheite. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FRANCO, Erich, M. **Uma casa sem regras: representações sociais da FEBEM entre seus trabalhadores**. São Paulo, 2008.

FRANCO, M. G. O.; BAZON, M. R. PERCURSO E EXPERIÊNCIA ESCOLAR DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: TRAJETÓRIAS POSSÍVEIS. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.35, e183939, 2019.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A ESCOLA COMO FATOR DE PROTEÇÃO À CONDUTA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 133, p. 41-59, jan./abr. 2008.

GOMES, C. C.; CONCEIÇÃO, M. I. G. SENTIDOS DA TRAJETÓRIA DE VIDA PARA ADOLESCENTES EM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 1, p. 47-58, jan./mar. 2014.

GUERRA, A. M. C.; OTONI, M. M. S. S. O ADOLESCENTE INFRATOR E O OUTRO SOCIAL: REFLEXÕES PSICANALÍTICAS SOBRE A INDIFERENÇA. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 18(3): 1-12, dez, 2018.

GUERRA, A. M. C.; CUNHA, C. F.; COSTA, M. H.; SILVA, T. L. Risco e Sinthome: A Psicanálise no Sistema Socioeducativo. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 30 n. 2, pp. 171-177, Abr-Jun 2014.

JACOBINA, O. M. P.; COSTA, L. F. "Para não ser bandido": trabalho e adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 10, n. 2, pp. 95-110, 2007.

JACOBINA, O. M. P.; COSTA, L. F. Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da (des)proteção. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, vol.11 no.2, jun. 2011.

JIMENEZ, L.; ADORNO, R.; MARQUES, V. R. Drogas- Pra que te quer? Drogadição e Adolescência na Voz dos Socioeducadores. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 34, e34412, 2018.

JIMENEZ, L.; FRASSETO, F. A. Face da morte: a lei em conflito com o adolescente. **Psicologia & Sociedade**, 2015.

JOSF, M. C. Fenomenologia das Motivações do Adolescente em Conflito com a Lei. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 99-108, Jan-Mar 2010.

KODATO, S.; SILVA, A. P. S. Homicídios de Adolescentes: Refletindo sobre Alguns Fatores Associados. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 13(3), pp.507-515, 2000.

LARANJEIRA, C. A. A análise psicossocial do jovem delinquente: uma revisão da literatura. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 221-227, maio/ago. 2007.

LAZZAROTTO, G. D. R. Medidas socioeducativas: cartas ao reinado do saber. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 3, p. 503-514 jul./set. 2014.

LEÃO, N. C. "Incríveis Infratores" - Adolescentes Estigmatizados em Encontro com a Gestalt-Terapia. **Revista da Abordagem Gestáltica**, Centro-Oeste, XIII (1): 51-61, jan-jun, 2007.

LUHRING, G.; GAUER, G.; VASCONCELLOS, S.; DAVOGLIO, T.; SILVA, I.; NAVARRETTE, SS. Correlação entre trações de psicopatia e abuso de drogas em uma amostra de adolescentes brasileiros em conflito com a lei. **Revista Saúde e Desenvolvimento Humano**, Rio Grande do Sul, maio. 2014.

MARIN, J. G. S.; BASTOS, I. K. Adolescentes exibicionistas: a busca de um olhar. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, São Paulo, 17(2), 175-190, jun. 2014.

MARTINS, M. C.; PILLON, S. C. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24(5):1112-1120, mai, 2008.

MARUSCHI, M. C.; ESTEVÃO, R.; BAZON, M. R.; Risco de persistência na conduta infracional em adolescentes: estudo exploratório. **Estudos de Psicologia**, Campinas out. 2012.

MASTROIANNI, F. C.; ISTRUDER, M. PORTOLANI, T. P. A Proposta da Redução da Maioridade Penal na Perspectiva das Equipes Técnicas das Medidas Socioeducativas de Internação. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Minas Gerais, 13(3), e14980, 2020.

MELGAÇO, P.; MOREIRA, J. O.; ARAUJO, E. C. M.; VASCONCELOS, M. A. M.; TAVARES, P. R.; POMPEU, M. Da atuação de psicólogos orientados pela psicanálise à relação transferencial nas medidas socioeducativas: considerações para uma prática. **Analytica**, São João del-Rei, v. 3, n. 5, p. 115-136, julho/dez. 2014.

MOREIRA, A. C. G. et al. Quem tem medo do lobo mau? Juventude, agressividade e violência. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 677-697, dec. 2009.

MOREIRA, J. O.; GUERRA, A. M. C.; DRAWIN, C. R. Violência Juvenil e Medidas Socioeducativas: Revisão de Literatura. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 33, e3337, 2017.

MOREIRA, J. O.; GUERRA, A. M. C.; PEREIRA, M. R.; MARINHO, F. C.; SILVA, B. F. A.; WERMELINGER, C. AMBIVALÊNCIA DA ESCOLA E ADOLESCENTES INFRATORES. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 24, 2020.

MOREIRA, J. O.; MELGAÇO, P.; ALBUQUERQUE, B. S.; ROCHA, B. F.; RIBEIRO, A. C. F. A escola e a semiliberdade: a importância do diálogo. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 50-65 abr. 2015.

NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, vol. 28 n. 2, pp. 181-191, Abr-Jun 2012.

OLIVEIRA, L. C. P.; MOREIRA, J. O.; SILVA, B. F. A.; MARINHO, F. C.; SOUZA, J. M.P. Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicologia & Sociedade**, 31, e210441, 2019.

OLIVEIRA, T. F. K.; MIRANDA, L. UM ESTUDO SOBRE SENTIDOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS. **PSICOLOGIA & SOCIEDADE**, 31, e188517, 2019.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969-984, out./dez. 2013.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: Entre o Imaginado e o Vivido. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 21, n. 3, p. 609-622, set./dez. 2016.1'

PASSAMANI, M. E.; ROSA, E. M. Conhecendo um Programa de Liberdade Assistida pela Percepção de seus Operadores. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, 29 (2), 330-345, 2009.

PEDRO, F. R. A. O.; LIMA, M. E. A. De "bandido" a "trabalhador": um estudo sobre a relação dos jovens com o trabalho a partir das medidas socioeducativas. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, vol. 21, n. 1, p.61-71, 2018.

PETRY, H.; NASCIMENTO, D. M. "Tá com dó? Leva pra casa!" Análise dos discursos favoráveis à redução da maioridade penal em rede social. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 36, n. 2, p. 426-438, jun 2016.

SANTOS, A. L. M.; KOMATSU, A. V.; BAZON, M. R.; Aspectos de Personalidade em Adolescentes Infratores Violentos e Não Violentos segundo Inventário de Jesness: Um Estudo Comparativo. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Minas Gerais. 2020.

SANTOS, E. A.; LEGNANI, V. N. Construção Social do Fracasso Escolar das Adolescentes em Conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 39, e180302, 1-12, 2019.

SANTOS, S. S.; FERRÃO, I. S.; DIAS, A. C. G. Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação: Relato de Experiencia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36 nº2, 354-363. Abr/jun. 2016.

SCHMITT, A. A.; NASCIMENTO, D. M.; SCHWEITZER, L. Grupo com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida: relato da experiencia em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, jul/ dez. 2016.

SCISLESKI, A. C. C.; BRUNO, B. S.; GALEANO, G. B.; SANTOS, S. N.; SILVA, J. L. C. Medida socioeducativa de internação: estratégia protetiva ou punitiva? **Psicologia & Sociedade**, 2015.

SCISLESKI, A. C. C.; CHECA, M. E. P.; BRUNO, B. S.; GALEANO, G. B.; SANTOS, S. N.; VITTA, A. L. A lei em conflito com os jovens: problematizando políticas públicas. **Rev. Polis e Psique**, Rio Grande do Sul, 2017.

SEABRA, R. C. F. F.; OLIVEIRA, M. C. S. L. Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 21, n. 3, 639-647, set-dez, 2017.

SILVA, A. A.; MÉLLO, R. P. Tecnologias de um Dispositivo Jurídico e seus Efeitos na Construção de uma Biografia Desviante. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, 5 (2), jul - dez, 2012.

SILVA, F. S.; OLIVEIRA, F. H. S.; PICCIONE, M. A.; LEMOS, R. F. Futebol Libertário: Compromisso Social na Medida. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, 28 (3), 558-573, 2008.

SILVA, I. R. O.; SALLES, L. M. F. Adolescente em liberdade assistida e a escola. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 28(3), 353-362, jul-set 2011.

SOUZA, J. M. P.; MOREIRA, J. O. Adolescentes autores de atos infracionais e o sentimento de culpa. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 17(3): 82-91, dezembro, 2017.

SILVEIRA, K. S. S.; MACHADO, J. C.; ZAPPE, J. G.; DIAS, A. C. G. Projetos futuros de adolescentes privados de liberdade: implicações para o processo socioeducativo. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, 17(2), 52-63 maio-ago. 2015.

SILVA, R. A.; ARAUJO, S. M. B. A representação da função paterna para instituições de auxílio a adolescentes em conflito com a lei. **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, vol. 25, n.1, p. 37-52, 2013.

SILVA, V. M.; TEICHMANN, P. V.; SCANLON, T.; SANTOS, J. V. T.; GOLDANI, M. Z. A mortalidade entre adolescentes egressos do sistema penal. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2020.

TOMASI, L. O.; MACEDO, Mônica M. K. Adolescência em Conflito com a Lei: A Intensidade da História de Vida em Ato. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 53-63, Mar. 2015.

VICENTIN, M. C. G. Corpos em rebelião e o sofrimento-resistência. Adolescentes em conflito com a lei. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 23, n. 1. São Paulo, jun. 2011.

VISIOLI, M. M. M. R.; CAMPOS, J. R.; KOMATSU, A. V.; BAZON, M. R. Repertório de Habilidades sociais e atraso escolar em adolescentes em conflito com a lei. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 9, n. 2, p. 118-140, ago. 2018.

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos: a privação da liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 152.

WERNER, S.; FREITAS, C. R.; CECCIM, R. B. “Menores infratores”? Educação, psicologia política e discursividades na mídia. **Psicologia Política**, vol. 19, nº 46, pp. 489-508, set-dez. 2019.

ZAINE, I.; REIS, M. J. D.; PADOVANI, R. C. Comportamentos de *bullying* e conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**, Campinas, I 27(3) I 375-382 I, Jul– set. 2010.

ZAPPE, J. G.; DIAS, A. C. G. Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**, 17(3), 389-395 set-dez. 2012.

ZAPPE, J. G.; RAMOS, N. V. PERFIL DE ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE EM SANTA MARIA/RS. **Psicologia & Sociedade**, 22 (2): 365-373, 2010.

Contatos: maribelaff@yahoo.com.br e erich.franco@mackenzie.br